



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 876, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.000366/14-05;

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **FABIANA BORGES VIAL SOUZA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4605-1, o tempo serviço/contribuição prestado à Iniciativa Privada e ao Serviço Público Federal da seguinte forma:

- **1397 (mil trezentos e noventa e sete) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto à iniciativa privada, nos períodos de 15/4/2002 a 1º/9/2002, 1º/12/2003 a 30/12/2003, 2/8/2004 a 30/9/2004, 5/10/2004 a 17/3/2006, 14/3/2008 a 31/12/2008, 2/1/2009 a 28/8/2009 e 1º/9/2009 a 18/12/2009, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;
- **1400 (mil e quatrocentos) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 21/12/2009 a 20/12/2013, computáveis para todos os fins, com base nos arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/90;
- **126 (cento e vinte e seis) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério da Integração Nacional, no período de 21/10/2013 a 23/2/2014, computáveis para todos os fins, com base nos arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se


LIBANIO ALVES RODRIGUES